



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARANÁ

## FATOS RELEVANTES

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade em atendimento a instrução normativa de encerramento do exercício (prestação de contas) TCE/PR.

Diretoria: Diretoria Geral

Área responsável: Diretoria Geral

**Diagnóstico: Qual a situação do setor no início da nova gestão? Quais foram as medidas imediatas? Qual foi o prognóstico para esse ano?** Com a eleição da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná para as 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura, a atual Direção Geral da Assembleia Legislativa tem continuado a pautar sua atividade administrativa em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e eficácia administrativa, e robustamente comprometida em sempre buscar novas rotinas e procedimentos com o prognóstico de, em suma, impedir eventuais erros, falhas e a própria ineficiência na aplicação dos recursos disponibilizados ao Poder Legislativo, conforme as ações adiante descritas.

**Pontos positivos e negativos: Cite os principais pontos positivos e negativos identificados no decorrer do ano de 2023.**

#### PONTOS POSITIVOS:

- devolução de valores ao Tesouro Estadual, resultado da economia feita por esta Casa de Leis, na gestão dos recursos orçamentários da ALEP no exercício de 2023;
- ampliação do processo de interiorização da Assembleia Legislativa como um instrumento para fomentar o alcance da participação popular dos munícipes do interior do Paraná nas ações e atividades do Poder Legislativo Estadual, com a realização das Assembleias Itinerantes em diversos municípios do Paraná, oportunidades em que se pode reforçar a proposta desta Casa de Leis de se comunicar de maneira mais próxima, direta e eficaz com a população interiorana em diferentes situações de seu dia a dia, inclusive, para informar, discutir, dirimir dúvidas e ouvir opiniões sobre os anseios da população, entidades representativas e autoridades locais sobre assuntos de interesse público;

- continuidade da parceria firmada com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e das ações de ampliação do acesso democrático à Justiça, com a realização de milhares de atendimento ao público, realizando centenas de conciliações, sendo elas de divórcio, guarda, pensão, união estável, dentre outras;
- continuidade das ações realizadas pela Controladoria Interna, analisando processos e documentos da administração da ALEP relativos ao exercício de 2023, cujas ações visam propiciar ações preventivas e de orientação à Administração e com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à ALEP, na gestão dos recursos públicos e atendimento às legislações vigentes;
- continuidade das ações realizadas pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa para enfrentamento da violência contra a mulher e ampliação de sua representação na sociedade em geral, além dos trabalhos promovidos em conjunto com a rede de proteção e atenção a mulher, composta por diversos atores, como por exemplo, o sistema de justiça (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública), sociedade civil, centros de referência, delegacias especializadas, unidades de acolhimento, núcleos especializados, conselhos estaduais e municipais dentre outros;
- continuidade na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial nas edificações do Complexo Anybal Khury (Palácio 19 de Dezembro, Edifício dos Plenários e Edifício Presidente Tancredo Neves), complexo esse que é tombado, além das demais edificações denominadas de Casas Marrom e Amarela, a Clínica Odontológica, o Prédio do Arquivo e os 02 estacionamentos de uso exclusivo para os servidores e autoridades;
- manutenção do Contrato nº 2507/2020/SEAP/DETO, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos por intermédio de empresa especializada no Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis para os veículos e equipamentos da frota pública da Administração Direta, Indireta, Autárquica e outros Poderes do Estado do Paraná;
- manutenção da contratação de energia no mercado livre, nos termos do contrato nº 2020-1967, firmado com a COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A. (COPEL MERCADO LIVRE), medida resultou em significativa economia mensal em favor da ALEP;
- continuidade dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais e a consequente declaração de inservibilidade de diversos bens em desuso pela ALEP, procedimentos estes que, uma vez observados os requisitos previstos no Decreto Estadual n.º 4336/2009 e no Decreto Federal n.º 9373/2018 (subsidiariamente), entre outros normativos aplicáveis, possibilitaram a doação de vários bens móveis reputados como inservíveis em favor de órgãos e entidades públicas;

- continuidade no pleno atendimento às Solicitações de Informações e Documentos apresentados pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inclusive com a criação de uma Comissão de Trabalho e a consequente apresentação, em cumprimento à recomendação contida no Acórdão nº 826/2020 do Tribunal Pleno do TCE-PR, no processo da prestação de contas anual da ALEP do exercício de 2018 (autos nº 190727/19), do plano de ação e seu respectivo cronograma, contendo as medidas necessárias para a retificação da composição legislativa do quadro funcional de cargos comissionados e do equacionamento dos cargos efetivos e comissionados, com a indicação dos responsáveis pela sua execução e o cronograma previsto;
- criação da Comissão Especial de Concurso Público visando a realização de concurso público, no exercício de 2024, para atender as necessidades desta Casa de Leis, e o provimento de 85 (oitenta e cinco) cargos efetivos do Quadro Próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 18.135/2014;
- continuidade da política de transparência pública, com a constante atualização do Portal da Transparência que permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente e em linguagem de fácil compreensão, inclusive com a criação Comissão Especial, designada pelo Ato da Comissão Executiva nº 2545, de 25 de maio de 2023 (DOA nº 2.689), com a finalidade de analisar e avaliar as informações disponibilizadas por esta Casa de Leis junto ao sítio eletrônico e Portal da Transparência, de acordo com a legislação vigente, bem como identificar as boas práticas aplicadas e sugerir melhorias a fim de tornar o acesso às informações públicas de forma mais clara e completa;
- adoção de diversas medidas de sustentabilidade ambiental decorrentes de termos de cooperação técnica celebrados, respectivamente, com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), tendo por objeto, em suma, a conjugação de esforços e cooperação e, visando a implementação e compartilhamento dos programas e projetos que promovem políticas de desenvolvimento sustentável, com equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente, a fim de contribuir com o fortalecimento das práticas ambientais e impulsionar boas práticas perante os agentes públicos e cidadãos paranaenses;
- a adoção de diversas medidas administrativas visando ampliar a eficácia, eficiência e a economia de recursos públicos, tais como a aquisição de novos equipamentos de tecnologia da informação, otimização do sistema de gestão de bens e serviços (almoxarifado), à remessa de diversos procedimentos à análise do Controle Interno, entre outras medidas;

#### **PONTOS NEGATIVOS:**

- desafios da regulamentação da Lei Federal n 14.133/2021, durante o exercício de 2023, no qual necessitou de grandes esforços das diretorias desta Casa de Leis, na condução das novas aquisições.

### **Quais foram as ações significativas?**

- devolução de valores ao Tesouro Estadual, resultado da economia feita por esta Casa de Leis, na gestão dos recursos orçamentários da ALEP no exercício de 2023;
- publicação do Ato da Comissão Executiva de nº 1826/2023, que regulamentou a Lei Federal n 14.133/2021;
- continuidade da política de transparência pública, com a criação da Comissão Especial da Transparência Pública da ALEP;
- o integral atendimento às solicitações do TCE-PR;
- criação da Comissão Especial de Concurso Público visando a realização de concurso público;
- prática de ações de desenvolvimento sustentável, com equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente, a fim de contribuir com o fortalecimento das práticas ambientais e impulsionar boas práticas perante os agentes públicos e cidadãos paranaenses;
- continuidade da Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais (CPPD), responsável pelo processo de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

### **Resultados: Quais foram os benefícios para a Assembleia? E a satisfação dos usuários é perceptível?**

- otimização na gestão dos processos que tramitam no âmbito desta Casa de Leis, resultando numa otimização da eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pelos servidores;

### **Escreva um breve resumo sobre metas, projetos, cronograma e perspectivas 2024.**

- continuidade das ações administrativas visando constantemente ampliar a eficácia, eficiência e a economia de recursos públicos.

### **Metas:**

- **Eficiência e Transparência:**
  - Agilizar os processos legislativos, reduzindo o tempo médio de tramitação de projetos.
  - Ampliar a transparência das ações da Assembleia, com maior divulgação de informações e dados abertos.
  - Fortalecer a participação social nas decisões da Casa, através de mecanismos como consultas públicas e audiências públicas.

- **Modernização e Inovação:**
  - Implementar novas tecnologias para otimizar o trabalho legislativo, como a votação eletrônica e o uso de inteligência artificial.
  - Modernizar a infraestrutura da Assembleia, com foco na sustentabilidade e na acessibilidade.
  - Capacitar os servidores da Casa para o uso das novas tecnologias, como o GMS.
- **Protagonismo Regional:**
  - Fortalecer o papel da Assembleia na defesa dos seus interesses junto ao Governo Estadual e outras instituições.
  - Articular ações com os demais poderes e entidades da sociedade civil para o desenvolvimento do Estado.
  - Promover a integração regional da Assembleia Legislativa do Paraná com os municípios.

#### **Projetos:**

- **Melhorias do Portal da Transparência:** Centralizará informações sobre a atuação da Assembleia.

#### **Perspectivas:**

A Assembleia Legislativa do Paraná está comprometida em trabalhar com ética, transparência e eficiência para o desenvolvimento do Estado. Através da implementação de metas, projetos e ações inovadoras, a Casa busca fortalecer o seu papel como representante do povo paranaense.